

43.105 – 11.333.1504.8948 F; 01.500.0000.01 00 6357 283.744 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
23 de fevereiro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 908731

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 153/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/211687

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 043/2023 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35271 de 30 de JANEIRO de 2023, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Premio,

para Servidora, ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de Fevereiro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 908740

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 162/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/115989

R E S O L V E:

CEDER a servidora ADRIANA MENDONCA DE ARAUJO, matrícula 57176015/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública-Psicóloga, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMO-PA, no período de 01/03/2023 a 28/02/2027, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de fevereiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 151/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2023/209302

Lauda Médico: 99067

R E S O L V E:

CONCEDER, 180 (Cento e oitenta) dias de Readaptação funcional PROVISÓRIA, nos períodos de 01/02/2023 a 30/07/2023, a servidora SO-RAIA MEDEIROS DOS REIS, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula: 5135982/4, lotada na DRCCP / SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 23 de Fevereiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 164/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/221357

R E S O L V E:

INTERROMPER a contar de 28/02/2023, as férias da servidora MARIA DE NAZARE CARDOSO COSTA DA ROCHA matrícula 80845759/ 3, concedida através da PORTARIA 034/2023 – SEASTER de 23/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de fevereiro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 908723

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 218/2023-GAB/PRES****BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2023-CSPAD-1 de 24/02/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 24/02/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 05/2023 (Processo nº 2020/345582), legitimada pela PORTARIA nº 118/2023-GAB-PRES de 26/01/2023 (DOE nº 35.272 de 31/01/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 908570

PORTARIA Nº 216/2023-GAB/PRES**BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 02/2023-CSPAD-1 de 23/02/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 23.02.2023 e do Presidente da FASEPA de 24/02/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 01/2023 (Processo nº 2020/274006), legitimada pela PORTARIA nº 127/2023-GAB-PRES de 26/01/2023 (DOE nº 35.272 de 31/01/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 217/2023-GAB/PRES**BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2023-CSPAD-1 de 23/02/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 23.02.2023 e do Presidente da FASEPA de 24/02/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 02/2023 (Processo nº 2020/309569), legitimada pela PORTARIA nº 128/2023-GAB-PRES de 26/01/2023 (DOE nº 35.272 de 31/01/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 908459

ERRATA**ERRATA:****PORTARIA nº 194/2023-GAB/PRES DE 15.02.2023**

DOE Nº 35.295 DE 17.02.2023

ONDE SE LÊ: no prazo de 10(dez) dias.

LEIA-SE: no prazo de 15 (quinze) dias.

Protocolo: 908559

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

-NA PUBLICAÇÃO 906891 do dia 20/02/2023, Proc. 194007/2023, PORTARIA 068/2023(FASEPA)

-ONDE SE LÊ: PERÍODO DA VIAGEM DE 27/03/2023

-LEIA-SE: PERÍODO DA VIAGEM DE 27/02/2023

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Protocolo: 908602

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 077, de 27 de fevereiro de 2023.****Processo nº 172179/2023.**

OBJETIVO: Custear despesas de consumo emergencial com serviço de limpeza e manutenção da câmera fotográfica da ASCOM, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 284223

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$1.000,00